



AVISO

QUEIMA DE SOBRANTES

(Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual)

O uso do fogo no espaço mediterrânico tem um valor reconhecido quando associado a práticas agrícolas e florestais, nomeadamente ações de queimas de amontoados e queimadas extensivas. No entanto, por vezes estas atividades descontrolam-se e originam grandes incêndios com graves consequências ecológicas e socioeconómicas.

Cerca de 98% das ocorrências em Portugal continental têm causa humana. Assim, torna-se urgente uma alteração de comportamentos na sociedade de modo a que possam ser realizadas as mesmas práticas, mas com um menor risco, ou seja, com uma menor probabilidade de originar incêndios rurais.

Apesar das baixas temperaturas, o tempo mantém-se seco com condições favoráveis ao desenvolvimento de incêndios. Nessa constatação, convém evitar fazer queimas de amontoados para eliminação de sobranes de exploração florestal ou agrícola.

Assim, e tendo por objetivo **prevenir a ocorrência de incêndios rurais** provocados pelo uso do fogo, acidental ou negligente, **promover a defesa da floresta, de pessoas e bens**, e **reduzir o número de queimas realizadas no concelho**, o Município de Anadia aconselha proprietários e outros produtores florestais a procurar soluções alternativas à eliminação por queima de resíduos vegetais, nomeadamente a sua trituração ou incorporação para melhoramento da estrutura e qualidade do solo, aproveitamento para biomassa, compostagem, produção energética, ou outras formas que conduzam a alternativas de utilização racional destes produtos.

Em conformidade, as autoridades competentes em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndios reforçam o apelo à população para seguir as recomendações, no sentido da adoção de comportamentos de precaução (*Regras de Segurança na Queima de Amontoados*).

Para qualquer informação/esclarecimento adicional poderão contactar o Gabinete Técnico Florestal do Município de Anadia, através do número de telefone 231 510 730.

Anadia, 09 de março de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Anadia,

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª)